



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 002/2026

De 01 de Abril de 2026.

“Dispõe sobre o Decreto de ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), considerando que antecede o feriado da Sexta-feira Santa, celebrado em 03 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão - MA, no dia 02 de abril de 2026, em razão da véspera do feriado nacional da Sexta-feira Santa.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 01 de ABRIL de 2026.

Assinatura digital de **LUCIANO SOARES LOPES:60983478325**
DN: C=BR, OU=AC SyngularID, O=ICP-Brasil, CN=AC SyngularID Multipla
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: quinta-feira, 23 de abril de 2026
12:50:41

LUCIANO SOARES LOPES
Presidente